



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.063, Ano 43, de 18.03.2021**

LEI Nº 833/2021, de 18 de março de 2021

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês, 18 de março 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA COMPRA DE IMUNIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PORTARIA Nº.0137/2021

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal brasileira preconiza o seguinte: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1 Autoriza o poder executivo municipal a participar do consórcio público a ser instituído pela Frente Nacional dos Prefeitos para a aquisição de imunizantes para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19).

Nomear **LUCAS MARQUES DE MELO NETO** para o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 04 de janeiro de 2021.

Art. 2 Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções assinado pelo Prefeito do Município de Dona Inês/PB perante a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) para adesão ao consórcio público referido nessa Lei.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Art. 3 Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, abre-se um crédito especial suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GDP/PORTARIA Nº 002/2021.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA - IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.063, Ano 43, de 18.03.2021**

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, a senhora MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 493, identidade nº 2.720.147 SSP-PB; CPF nº 050.245.504-71, cargo Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês, com fulcro no Art. 40, §1º inciso I, e Art. 6º-A da EC nº 41/03, Art. 1º da EC 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.
Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.

**José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente**

Obs: Via física assinada.

PORTARIA Nº.0137/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **LUCAS MARQUES DE MELO NETO** para o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 04 de janeiro de 2021.


**Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito**

PORTARIA Nº.0138/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Mediante pedido de retorno de licença sem vencimentos, autorizar a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 74, a retornar ao serviço. Registre-se, publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 04 de janeiro de 2021.


**Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito**

PORTARIA Nº.0139/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.063, Ano 43, de 18.03.2021**

Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **FLÁVIO LUIZ JUSTINO DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.0140/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **VINÍCIUS MARCOLINO DE FONTES** para o cargo em comissão de Assessor Assistente de Secretária, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.0141/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **JULIANA NILMARA FELIPE DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de Assessor Assistente de Secretária, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.0142/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA** para o cargo em comissão de Assessor Assistente de Secretária, com a remuneração prevista em lei municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.063, Ano 43, de 18.03.2021**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.0143/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA NETO** para o cargo em comissão de Assessor Assistente de Secretaria, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.0144/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei

Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **IVONICE RODRIGUES DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Assistente de Gabinete, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito